

DECRETO Nº 2844 de 27 de abril de 1.998.

"Dispõe sobre a pensão vitalícia à Sra. Marleide Nascimento Coelho".

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/1246/98, **DECRETA:**

Artigo 1º - Concede, a pensão vitalícia a Sra. Marleide Nascimento Coelho, RG. n.º 8.841.186-2-SSP/SP, viúva do ex-servidor público Sr. Eli Miguel Coelho, falecido em 21/01/98, nos termos da alínea 'a' do Inciso I, do artigo 10º da Lei Municipal n.º 1349/94 de 29 de março de 1994 c/c parágrafo 5º do artigo 40. da Constituição Federal de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/98.

PAÇO ANCHIETA, aos 27 de abril de 1.998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal


DÉLCIO JOSÉ SATO
Assessor de Expediente de Gabinete

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 27 de abril de 1.998.

